



INDICAÇÃO Nº 054/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS PARA ATENDIMENTO NO SERDIA

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, pois o SERDIA realiza um importante trabalho de atendimento e acompanhamento de crianças que necessitam de atenção especializada, sendo fundamental garantir que essas crianças tenham condições adequadas para comparecer regularmente aos atendimentos oferecidos.

A disponibilização de um veículo para realizar o transporte dessas crianças até o SERDIA proporcionará maior facilidade de acesso ao serviço, principalmente para as famílias que enfrentam dificuldades para realizar o deslocamento por conta própria. Em muitos casos, os responsáveis não possuem veículo ou encontram dificuldades para conciliar o deslocamento com suas atividades e demais compromissos, o que pode acabar prejudicando a frequência aos atendimentos.

O transporte disponibilizado pelo Município poderá contribuir para que as crianças tenham maior regularidade no acompanhamento, evitando faltas ocasionadas por dificuldades de locomoção e garantindo a continuidade dos serviços necessários ao seu desenvolvimento. Além disso, proporcionará maior segurança e tranquilidade aos responsáveis, que poderão contar com o apoio do Poder Público para o deslocamento até o local de atendimento.

É importante que o Município busque medidas que facilitem o acesso das crianças aos serviços especializados, especialmente quando se trata de atendimentos que contribuem diretamente para o seu desenvolvimento, acompanhamento e qualidade de vida. O transporte adequado também representa uma forma de oferecer maior suporte às famílias, que muitas vezes precisam enfrentar dificuldades para garantir a presença das crianças nos atendimentos.

Protocolo Nº 129/26
Em 30/09/26
Ass. Thyssz



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dessa forma, a disponibilização de um veículo para buscar e levar as crianças ao SERDIA será uma importante medida de apoio às famílias do Município de Dorés do Rio Preto, contribuindo para garantir o acesso aos atendimentos, a continuidade do acompanhamento e melhores condições para que essas crianças recebam todo o suporte de que necessitam.

Neste sentido, propomos a referida indicação.

Gustavo Tavares Oliveira

Vereador Propositor

Presidente da Câmara Municipal

Marinaldo da Silva Faria

Vereador Coautor

Vice-Presidente da Câmara Municipal